



ADITIVO DE CONTRATO

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 086/2014 - (PMRC)

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL "BARÃO VICTOR VON RAINER HARBACH", NESTE MUNICÍPIO

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 080.054.600-97, pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. **ANTONIO CARLOS CHIAROTTI**, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 062.095.309-82, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **VALDIR DA COSTA & CIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vinte e Um de Abril, nº 96, Centro, na cidade de Ipaussu, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 12.114.290/0001-83, neste ato representada por seu sócio, o Sr. **FERNANDO JOSÉ LORENZETTI**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Vinte e Um de Abril, nº 96, Centro, na cidade de Ipaussu, Estado de São Paulo, portador do RG nº 12.387.888/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 054.072.348-74, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o III Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2014 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 030/2014 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O preço global para a aquisição do serviço, objeto deste Aditivo será acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor originário, conforme a tabela abaixo:

| Item | Descrição Produto | Marca | Apres | Quant | Vir Uni (R\$) | Vir Total (R\$) |
|-------------|--|---------------|-------|-------|---------------|-----------------|
| 10 | TUBULACAO DE F.G. 1 1/2", INCLUSIVE CONEXOES CONFORME PROJETO INSTALADOS | VM ENGENHARIA | Uni | 120 | 86,20 | 10.344,00 |
| 11 | CORRIMAO METALICO (CENTRO DAS ESCADAS) | VM ENGENHARIA | svç | 30 | 75,00 | 2.250,00 |
| 12 | GUARDA CORPO METALICO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" | VM ENGENHARIA | Uni | 85 | 75,00 | 6.375,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | 18.969,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente aditivo terá um valor de **R\$ 18.969,00 (Dezoito mil novecentos e sessenta e nove reais)** para o fornecimento dos itens acima mencionados, referente a este aditivo, incluindo todas as despesas acessórias e/ou decorrentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência permanece o mesmo estipulado no II Termo Aditivo ao Contrato nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



086/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Org/ Uni | Classificação Orçamentária | | | | | Classificação Económica | Despesa | Fonte Recurso | Descrição Fonte Recurso | Descrição Despesa |
|----------|----------------------------|-----|------|---|-----|-------------------------|---------|---------------|------------------------------|--|
| 0701 | 15 | 451 | 0013 | 2 | 050 | 3.3.90.39.16.00 | 1168 | 000 | Recursos Ordinários (Livres) | Manutenção e conservação de bens imóveis |
| 0701 | 15 | 451 | 0013 | 2 | 050 | 3.3.90.39.16.00 | 1169 | 504 | Outros Royalties | Manutenção e conservação de bens imóveis |
| 0701 | 15 | 451 | 0013 | 2 | 050 | 3.3.90.39.16.00 | 2236 | 3000 | Recursos Ordinários (Livres) | Manutenção e conservação de bens imóveis |

CLÁUSULA QUINTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo, diante da constatação argumentada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Antonio Carlos Chiarotti, justifica-se em virtude na necessidade de alteração do projeto, devido a mudança do reservatório de tomada de água para o atual reservatório de 150.000 litros, construído recentemente. É destacado ainda que tal alteração se faz oportuna mediante a possibilidade de uma melhor adequação hidráulica para o funcionamento dos hidrantes. Salienta-se ainda que as modificações no projeto ocorreram com a anuência do Corpo de Bombeiros de Jacarezinho. Merece destaque também que os objetos aditados mantêm o valor inicialmente contratado, com o acréscimo na quantidade não extrapolando os limites previstos legalmente. Desse modo, faz-se necessário o aditamento do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 65, § 1º e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 086/2014 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

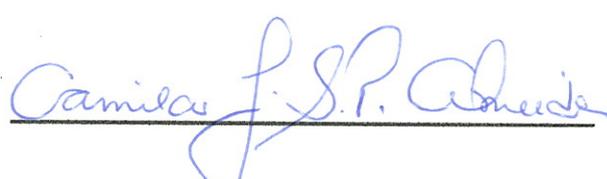
Ribeirão Claro-PR, 14 de Agosto de 2014.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante

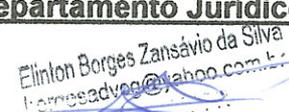

Antonio Carlos Chiarotti
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo – Contratante


Fernando José Lorenzetti
Valdir da Costa & CIA LTDA – ME – Contratada

Testemunhas:




Visto do Departamento Jurídico:


Einton Borges Zansávio da Silva
lornneadvog@yahoo.com.br

FUTEBOL

Brasil cai para a sétima colocação no ranking da Fifa; Alemanha lidera

Antes da Copa do Mundo, seleção nacional estava na quarta posição; Surpresa foi a Costa Rica, que foi para o 15º lugar

Estadão

O ranking da Fifa voltou a ser atualizado nesta quinta-feira e trouxe como principal novidade o fato de que a Espanha subiu uma posição e ficou rigorosamente empatada com o Brasil no sétimo lugar. Os dois países estão com 1.241 pontos e essa foi a única modificação no Top 10 da listagem, que segue sendo liderada pela Alemanha, nação que alcançou o topo no mês passado logo depois de ter se sagrado tetracampeo mundial.

Batida pelas alemãs na final da Copa do Mundo realizada no Brasil, a Argentina se manteve na vice-liderança, com 1.604 pontos, enquanto a Holanda, terceira colocada da competição, permaneceu em terceiro lugar, com 1.507.

Já a Colômbia, eliminada pela seleção brasileira nas quartas de final do Mundial, sustentou a quarta posição e continua com a Bélgica e o Uruguai, respectivos quinto e sexto colocados, como seus perseguidores mais próximos. Atrás de Brasil e Espanha, Suíça e França fecham, nesta ordem, o Top 10 do ranking da Fifa.

Já no Top 20, a maior novidade da atualização desta quinta-feira foi a queda dos Estados Unidos, que desceu do 15º para o 18º lugar, fato que beneficiou Costa Rica, Croácia e México, agora respectivamente na 15ª, 16ª e 17ª colocações. No mais, essa faixa da listagem da entidade que controla o futebol mundial contou com a manutenção de Portugal, Chile, Grécia e Itália nas respectivas 11ª, 12ª,

13ª e 14ª posições. Já Bósnia e Herzegovina e Inglaterra encerram o grupo dos 20 primeiros.

Ao subir ao 15º lugar, os costarriquenhos passaram a ostentar a melhor colocação de sua história, desde a criação do ranking da Fifa, em 1993. Destaque também para Serra Leoa, nação africana que assumiu a 50ª posição e pela primeira vez passou a figurar no Top 50.

A próxima atualização do ranking acontecerá em 18 de setembro, mês em que o Brasil fará os seus dois primeiros amistosos sob o comando de Dunga nesta volta do técnico ao time nacional. A seleção terá pela frente Colômbia e Equador, respectivamente nos dias 5 e 9 de setembro, nos Estados Unidos.



Brasil caiu no ranking após quarto lugar na Copa do Mundo

SÃO PAULO

Derrota na Copa do Brasil aumenta lista de fracassos de Muricy

Estadão

O fiasco do São Paulo contra o Bragantino, que venceu por 3 a 1 e avançou na Copa do Brasil na noite desta quarta-feira, no Morumbi, não chega a ser uma novidade para Muricy Ramalho em sua atual passagem pelo clube. Idolatrado pela torcida pelo tricampeonato brasileiro conquistado com os títulos obtidos entre 2006 e 2008, o treinador acumula o terceiro revés contra um rival de menor expressão em apenas dez meses.

Em novembro do ano passado, o time tricolor chegou à semifinal da Copa Sul-Americana como franco favorito diante da já rebaixada Ponte Preta, mas foi derrotado em casa por 3 a 1 no jogo de ida e não passou de um empate por 1 a 1 no duelo derradeiro, disputado em Mogi Mirim. Àquela altura, a equipe já estava longe da briga contra o rebaixamento no Brasileiro, mas tinha um time bem mais limitado que o atual.

O cenário se repetiu no Campeonato Paulista diante da Penapolense. Jogando partida única no Morumbi, deu um chute nos 90 minutos e acabou eliminado nas penalidades por 5 a 4. A torcida poupou o treinador das críticas



Desde o seu retorno ao São Paulo, treinador, idolatrado pela torcida, acumula eliminações para Ponte Preta, Penapolense e Bragantino

e dirigiu a "metralhadora" para os jogadores.

Desta vez, nem mesmo Muricy escapou das vaias. Impassível à beira do gramado diante de um time indolente, não soube sair da armadilha montada por Paulo César Gusmão e foi mais uma vez abatido em seus domínios.

"Deu impressão que sim nos 15 minutos parecia que íamos passear em campo. Poderíamos ter matado o jogo, mas futebol é isso, os caras são profissionais. O Bragantino mereceu", limitou-se a dizer

o técnico, que não soube explicar como o time não consegue evoluir após oito meses de temporada. "Fomos incompetentes", ressaltou.

Apesar do mau desempenho e do vexame diante do Bragantino, Muricy se recusa a falar em demissão e respondeu asperamente quando perguntado se entenderia se a diretoria pensasse em tirá-lo do cargo. "Você pensa assim porque você é um cara ruim. Tenho contrato com o São Paulo e vou cumprir", disparou ao repórter que fez a pergunta.

FUTEBOL INTERNACIONAL

Neymar treina normalmente e deve disputar título na segunda-feira

GloboEsporte.com

A data do retorno de Neymar aos gramados está cada vez mais perto de ser oficializada. Pelo terceiro dia consecutivo, o brasileiro treinou normalmente ao lado de seus companheiros de equipe e deve receber nos próximos dias a liberação dos médicos para voltar a disputar uma partida oficial.

Em ritmo intenso, o ata-

cante realizou todos os exercícios, sem acusar qualquer problema na coluna, que havia sido fraturada durante uma disputa de bola na Copa do Mundo de 2014, durante o duelo entre Brasil e Colômbia.

Entretanto, o brasileiro ainda segue sendo acompanhado de perto pelos preparadores e médicos do Barcelona. A comissão técnica não tem pressa para

aproveitar o jogador e deve aguardar o aval dos especialistas, que ainda não lhe deram alta médica.

A vontade do brasileiro, segundo a imprensa espanhola, é não perder o jogo que tradicionalmente abre a temporada do clube - o Troféu Joan Gamper, marcado para a próxima segunda-feira, quando o Barça recebe o León, do México, no Camp Nou.

EDITAIS

| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ | |
|--|--|
| EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013. | |
| Contratante | Município de Ribeirão Claro - Prefeitura Municipal |
| Servidor (a) Contratado (a) | Henrique David Mio |
| Classificação Concurso | 15º Lugar |
| Público | |
| CPF | 046.914.259-09 |
| Data de admissão | 15/08/2014 |
| Regime Jurídico | Consolidação das Leis do Trabalho |
| Emprego Público | Auxiliar Administrativo |
| Nível Salarial | AM - 04 |
| Vencimento inicial | RS 1.252,53 |
| Carga horária | 35:00 Horas Semanais |
| Lotação | Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços |
| Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2014. | |
| GERALDO MAURICIO ARAUJO - PREFEITO MUNICIPAL | |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ | |
|--|--|
| EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013. | |
| Contratante | Município de Ribeirão Claro - Prefeitura Municipal |
| Servidor (a) Contratado (a) | Adenilson Lopes |
| Classificação Concurso | 2º Lugar |
| Público | |
| CPF | 805.856.559-87 |
| Data de admissão | 13/08/2014 |
| Regime Jurídico | Consolidação das Leis do Trabalho |
| Emprego Público | Motorista de Veículo Pesado |
| Nível Salarial | SG - 07 |
| Vencimento inicial | RS 1.189,53 |
| Carga horária | 44:00 Horas Semanais |
| Lotação | Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo |
| Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2014. | |
| GERALDO MAURICIO ARAUJO - PREFEITO MUNICIPAL | |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ | |
|--|--|
| DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º 103/2014 (PMRC) | |
| Objeto: Aquisição de sessenta cones de sinalização de cor preta e amarelo para eventos culturais e eventos esportivos. | |
| Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro | |
| CNPJ: 75.449.579/0001-73 | |
| Contratado: AGROPECUARIA MERCURIO LTDA - EPP | |
| CNPJ: 85.056.531/0001-34 | |
| Valor Total: R\$ 1.955,00 (mil novecentos e cinquenta e seis reais) | |
| Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. | |
| Ribeirão Claro-Pr, 14 de Agosto de 2014. | |
| Geraldo Mauricio Araújo - Prefeito Municipal | |

| CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI CNPJ: 00.476.612/0001-65 | |
|--|--|
| AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CONCORRÊNCIA N.º 01/2014 | |
| O CISNORPI comunica aos interessados que realizará Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA. Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para implantes ortopédicos, mediante o sistema de registro de preços. A sessão - abertura dos envelopes - será realizada na sala de reuniões do Cisnorpi, Rua Paraná n.º 1261, Centro, em Jacareizinho, Paraná, dia 22/08/2014, às 09:00 horas. Os envelopes serão recebidos a partir da data de publicação deste até às 17:00 horas do dia 19/08/2014. Para maiores informações, favor entrar em contato através do e-mail licitacoescisnorpi@yahoo.com.br, telefone/fax (43) 3511-1600, ou na sede do CISNORPI, Jacareizinho, 14 de agosto de 2013. | |
| Luan Augusto Lima Pereira - Comissão Permanente de Licitação | |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ | |
|--|--|
| EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 086/2014 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2014 (PMRC) | |
| CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ | |
| CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73 | |
| CONTRATADO: VALDIR DA COSTA & CIA LTDA - ME | |
| CNPJ/MF: 12.114.290/0001-83 | |
| OBJETO: A contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de equipamentos de prevenção contra incêndio, no Centro de Eventos Municipal "Barão Victor Von Rainer Hartbach", neste município. | |
| VALOR: R\$ 18.969,00 (Dezoito mil novecentos e sessenta e nove reais). | |
| FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei Federal 8.666/93. | |
| FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná. | |
| Ribeirão Claro, 14 de Agosto de 2014. | |
| Geraldo Mauricio Araújo - Prefeito Municipal | |